

RESOLUÇÃO nº 05 de 24 de julho de 2009

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física no âmbito do Campus Ouro Preto.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física no âmbito do Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais